



Câmara Municipal de Nova Colinas – Estado do Maranhão
Rua São Francisco s/n, Centro Nova Colinas-MA
CNPJ 01.715.633/0001-49

PROJETO DE LEI Nº 02/2025

“Dispõe sobre a denominação do posto de saúde localizado na comunidade Vargem, zona rural do Município de Nova Colinas/MA, e dá outras providências.”

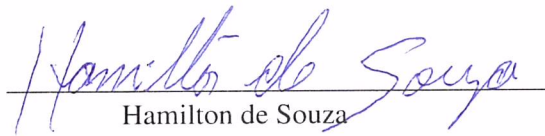
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica oficialmente denominada “Posto de Saúde José de Ribamar Moraes” a unidade básica de saúde situada na comunidade Vargem, zona rural do Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão.

Art. 2º A nova denominação deverá constar em todas as sinalizações, documentos oficiais, sistemas administrativos e materiais institucionais referentes à referida unidade de saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Nova Colinas/MA, 30 de maio de 2025.


Hamilton de Souza
Vereador - AGIR